



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 22 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1356

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 03/2024)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 04/2024)	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 05/2024)	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 06/2024)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 03/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro
CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 3 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 698.862,76 (Seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL PARATINGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 956 de 11 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$698.862,76 (Seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

030300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico	55.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	60.997,64
Total por Ação:	115.997,64
Total por Unidade Orçamentária:	115.997,64

050500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.009 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalacoes	350.000,00
Total por Ação:	450.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	450.000,00

051300 - FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.92.00 / 15400000 - Despesas de Exercicios Anteriores (outras que nao pessoal)	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

061400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.048 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

3.3.90.39.00 / 16050000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78.865,12
Total por Ação:	78.865,12
Total por Unidade Orçamentária:	78.865,12

101000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.066 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro
CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

151500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Suplementado: 698.862,76

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

051300 - FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.34.00 / 15400000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	4.000,00
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	454.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	454.000,00

061400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.047 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.34.00 / 16050000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	44.000,00
Total por Ação:	44.000,00

2.048 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.865,12
Total por Ação:	34.865,12
Total por Unidade Orçamentária:	78.865,12

070700 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

1.016 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	135.000,00
Total por Ação:	135.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	135.000,00

101000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro
CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.066 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.997,64
Total por Ação:	15.997,64
Total por Unidade Orçamentária:	15.997,64

101500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.068 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Anulado: 698.862,76

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL PARATINGA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

HELIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário(a)
CPF: 123.039.415-04

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 950.818.605-49

DECRETO FINANCEIRO (Nº 04/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 4 DE 01 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL PARATINGA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32 da lei de nº 956 de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: ART. 1º - FICA ALTERADO O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO PODER Executivo, APROVADO POR ESTE DECRETO, CORRESPONDENTE À PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL

061400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO		
3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16050000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	67.000,00
Total por Ação:	67.000,00	67.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	67.000,00	67.000,00
Total Geral:	67.000,00	67.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL PARATINGA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

HELIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário(a)
CPF: 123.039.415-04

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 950.818.605-49

DECRETO FINANCEIRO (Nº 05/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro
CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 5 DE 01 DE MARÇO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 156 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 159.116,31 (Cento e cinquenta e nove mil e cento e dezesseis reais e trinta e um centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL PARATINGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 156 de 11 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 159.116,31 (Cento e cinquenta e nove mil e cento e dezesseis reais e trinta e um centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

061400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.048 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	35.000,00
3.3.90.39.00 / 16050000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	124.116,31

Total por Ação: 159.116,31

Total por Unidade Orçamentária: 159.116,31

Total Suplementado: 159.116,31

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	159.116,31
Total	159.116,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL PARATINGA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

HELIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário(a)
CPF: 123.039.415-04

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 950.818.605-49

DECRETO FINANCEIRO (Nº 06/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro
CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 6 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL PARATINGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 956 de 11 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

141400 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

4.003 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 17990000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
Total Suplementado:	300.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

141400 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

4.6.90.71.00 / 17990000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
Total Anulado:	300.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL PARATINGA, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

HELIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário(a)
CPF: 123.039.415-04

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 950.818.605-49

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Paratinga- Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades Lei 14.133/2021 art.75, inciso II, adjudica e homologa o objeto do Processo Administrativo nº **025/2024**, Dispensa de Licitação nº **002/2024**, objetivando a contratação de empresa para reforma da Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho na Sede deste Município, junto à Empresa EAS OBRAS E EMPREENDIEMTOS LTDA, CNPJ nº 39.268.741/0001-93, com proposta no valor global **R\$ 119.012,56 (cento e doze mil e doze reais e cinquenta e seis centavos)**, pelo período **13/03/2024 a 13/05/2024**. Paratinga – BA, 13 de março 2024. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Deoclides – Alcides de Oliveira Dourado – CEP 47.500-000 – Paratinga
CNPJ: nº. 14.105.225/0001-17 / [TEL: 55 \(77\)3664-2063](tel:55(77)3664-2063).

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>